



PROCESSO Nº	: 8.438-7/2016
INTERESSADO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016
RELATOR	: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

RELATÓRIO

Tratam os autos das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de **CAMPO VERDE-MT**, referentes ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Prefeito, **Sr. FÁBIO SCHROETER**, prestadas a esta Corte de Contas com fulcro nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal, no inciso I do artigo 210 da Constituição Estadual, no inciso I do artigo 1º e no artigo 26 da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT), nos artigos 29 e 176 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT) e na Resolução Normativa TCE-MT 10/2008.

A **contabilidade** do município esteve sob a responsabilidade do Sr. **WILIAN EIICHIRO IWASAKI** – CRC/MT 008825/0-2, de 01/01/2016 a 31/12/2016.

No período correspondente ao exercício em análise, esteve à frente da Unidade de Controle Interno do órgão a **Sra. LISLAINE LAURINDO** (01/01/2013 a 31/12/2016).

Após análise dos documentos e informações apuradas na sede desta Corte de Contas, o Técnico de Controle Público Externo **André Rodrigues Neto** elaborou relatório preliminar de auditoria, indicando a ausência de irregularidades nas contas anuais de governo deste município (fl. 44, doc. 207217/2017).

Ato contínuo, o gestor foi cientificado em 28 de junho de 2017¹, por

¹ Conforme Termo de Envio, documento digital nº 207526/2017



meio do Ofício nº **0372/2017/GAB-JCN²**, sobre os termos do Relatório Preliminar confeccionado pela equipe técnica desta relatoria, para fins de conhecimento pela interessada.

1. CARÁCTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	04/07/88
Área Geográfica	4.782.118 Km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	130 KM
Estimativa de População do Município - IBGE - 2014	37989

2. DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

Pois bem, quanto às peças de planejamento, verificam-se as informações a seguir transcritas.

O PPA do Município de CAMPO VERDE para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 1.936/2013, de 29/11/2013, e foi protocolada sob o nº 1.295/2014 no TCE-MT em 10/01/2014, tendo como prazo de prorrogação, 13/01/2014, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

A LDO do Município de CAMPO VERDE, para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº 2.154/2015, de 09/12/2015, foi protocolada sob o nº 1899/2016 no TCE-MT em 07/01/2016, sendo que o prazo de prorrogação foi até 04/01/2016, estando em desacordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), o qual será alvo de RNI proposta por esta Corte de Contas, vez que o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal era até o dia 31 de dezembro do ano em

2 Doc. 207525/2017.



que foi votada.

A LOA do Município de CAMPO VERDE para o exercício de 2016 foi publicada no dia 01/01/2016, conforme Lei nº 2.150, de 02/12/2015 foi protocolada sob o nº 5320/2016 no TCE-MT em 13/01/2016, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final e envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

Conforme destacado no Relatório Preliminar da Secretaria de Controle Externo, a LOA **estimou a receita e fixou a despesa** do Município inicialmente em **R\$ 100.845.836,15** (cem milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Deste montante foram destinados **R\$ 61.160.200,80** (sessenta e um milhões, cento e sessenta mil, duzentos reais e oitenta centavos) **ao Orçamento Fiscal e R\$ 36.488.322,59** (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) à Seguridade Social.

2.1 – Histórico do orçamento no município

Da análise da série histórica entre as legislações orçamentárias do município, entre o período de 2012 a 2016, tem-se o aumento da estimativa das receitas, como se observa do seguinte quadro:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada	R\$ 72.002.261,99	R\$ 77.217.856,10	R\$ 86.150.059,38	R\$ 97.703.477,04	R\$ 100.845.836,15
Variação %	-	7,24%	11,56%	13,41%	3,21%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Do Relatório confeccionado pela equipe técnica, extrai-se, ainda, outros importantes registros de dados acerca das Contas Anuais de Governo do Município de **CAMPO VERDE-MT**, os quais se encontram detalhadamente consignados nos tópicos



a seguir.

DA RECEITA CONSOLIDADA

Para o exercício, a Receita Estimada, inclusive a Intraorçamentária correspondeu a **R\$ 100.845,836,15** (cem milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), sendo arrecadado o montante de **R\$ 121.577.817, 68** (cento e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), conforme Anexo 5, Quadro 5.1, que trata do resultado da arrecadação orçamentária³.

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADADO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 109.565.388,87	R\$ 126.568.387,18	115,51%
Receita Tributária	R\$ 16.902.643,43	R\$ 19.718.441,09	116,65%
Receita de Contribuições	R\$ 2.740.647,41	R\$ 5.007.887,12	182,72%
Receita Patrimonial	R\$ 1.581.188,38	R\$ 1.791.359,95	113,29%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 9.496,68	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 85.494.333,00	R\$ 97.669.097,56	114,24%
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.837.079,97	R\$ 2.381.601,46	83,94%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 613.719,90	R\$ 3.074.895,19	501,02%
Alienação de bens	R\$ 444.608,00	R\$ 127.871,29	28,76%
Transferência de capital	R\$ 169.111,90	R\$ 2.947.023,90	1.742,64%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 110.179.108,77	R\$ 129.643.282,37	117,66%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 10.993.290,11	-R\$ 12.364.834,88	112,47%
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 10.993.290,11	-R\$ 12.364.834,88	112,47%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 99.185.818,66	R\$ 117.278.447,49	118,24%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.660.017,49	R\$ 4.299.370,19	258,99%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 100.845.836,15	R\$ 121.577.817,68	120,55%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

3 Doc. 207217/2017, fl. 78



Deste total, **R\$ 24.110.548,77** (vinte e quatro milhões, cento e dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) corresponderam à arrecadação da receita tributária própria, conforme consta do seguinte quadro:

Receita Tributária Própria	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 16.809.084,74	R\$ 17.496.114,40	72,56%
IPTU	R\$ 3.580.933,73	R\$ 3.341.169,63	13,85%
IRRF	R\$ 2.754.252,14	R\$ 2.899.978,27	12,02%
ISSQN	R\$ 7.965.563,68	R\$ 8.511.869,53	35,30%
ITBI	R\$ 2.508.335,19	R\$ 2.743.096,97	11,37%
Taxas	R\$ 1.816.141,23	R\$ 2.060.358,13	8,54%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 161.968,56	0,67%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 2.100.401,66	R\$ 0,00	10,34%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 0,00	R\$ 54.169,12	0,22%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.727.242,64	R\$ 1.166.948,32	4,84%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 483.564,94	R\$ 677.672,87	2,81%
TOTAL	R\$ 23.073.534,30	R\$ 24.110.548,77	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria

Outro ponto digno de destaque, refere-se à relação entre a receita própria do Município e o total de receitas arrecadadas, sendo descontada a contribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a qual atingiu o percentual de **20,55%**, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R\$ 78.973.418,94	R\$ 83.262.440,45	R\$ 93.716.609,35	R\$ 100.013.715,97	R\$ 114.203.552,30
Receita Tributária	R\$ 10.351.441,99	R\$ 11.776.797,44	R\$ 14.086.549,19	R\$ 16.906.277,00	R\$ 19.718.441,09
Receita de Contribuição	R\$ 2.593.504,99	R\$ 2.568.188,80	R\$ 2.858.559,85	R\$ 3.474.467,40	R\$ 5.007.887,12
Receita Patrimonial	R\$ 3.084.105,26	R\$ 1.254.526,13	R\$ 1.891.974,66	R\$ 2.751.004,71	R\$ 1.791.359,95
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 55.310,00	R\$ 1.200,00	R\$ 27.641,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Transferências Correntes	R\$ 59.511.281,98	R\$ 63.549.803,66	R\$ 71.703.344,38	R\$ 82.192.034,23	R\$ 97.669.097,56
Outras Receitas	R\$ 3.377.774,72	R\$ 4.111.924,42	R\$ 3.148.540,27	R\$ 5.264.524,51	R\$ 2.381.601,46
Dedução	-R\$ 7.687.719,06	-R\$ 8.234.849,82	-R\$ 9.282.070,75	R\$ 10.574.591,88	-R\$ 12.364.834,88
Receitas de Capital	6.153.390,19	R\$ 6.558.366,79	R\$ 2.733.026,18	R\$ 3.463.604,42	R\$ 3.074.895,19
Alienação de Bens	R\$ 1.587.171,38	R\$ 652.787,50	R\$ 1.056.817,53	R\$ 426.511,27	R\$ 127.871,29
Transferências de Capital	R\$ 4.464.361,90	R\$ 3.154.602,87	R\$ 1.676.208,65	R\$ 3.037.093,15	R\$ 2.947.023,90
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 2.722.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 101.856,91	R\$ 28.896,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 77.439.090,07	R\$ 81.585.957,42	R\$ 87.167.564,78	R\$ 103.477.320,39	R\$ 117.278.447,49
Receita Tributária Própria	R\$ 14.089.853,62	R\$ 16.402.465,03	R\$ 17.844.889,56	R\$ 23.117.394,61	R\$ 24.110.548,77
% de Receita Tributária Própria	18,19%	20,10%	20,47%	22,34%	20,55%
% Média de RTP	20,33%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

Assim, a receita efetivamente arrecadada (exceto Intraorçamentária- R\$ 4.299.370,19⁴) foi de R\$ R\$ 117.278.447,49 , o que revela arrecadação maior que a prevista, conforme quadro a seguir sobre o quociente de execução da receita (QER)⁵:

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 99.185.818,66
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 117.278.447,49

QER	B/A	1,18
-----	-----	------

DA DESPESA CONSOLIDADA

Para o exercício sob análise, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 114.844.925,14** (cento e quatorze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), **sendo realizado (empenhado)** o montante de **R\$ 109.190.850,38** (cento e nove milhões, cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

⁴ Doc. 207217/2017, fl, 78, Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

⁵ DOC. 207217/2017, Fl. 19



Destes valores, tem-se o seguinte quadro elaborado pela equipe técnica, o qual contempla detalhadamente os dados relativos à execução da despesa por Grupo de Despesas, senão vejamos:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R\$ 60.097.345,88	R\$ 68.421.081,78	R\$ 77.061.159,77	R\$ 90.463.278,56	R\$ 98.535.770,18
Pessoal e encargos sociais	R\$ 30.352.324,78	R\$ 36.306.999,00	R\$ 39.554.587,84	R\$ 46.333.009,38	R\$ 51.428.233,48
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 47.223,40	R\$ 254.071,00	R\$ 231.743,76	R\$ 173.866,08	R\$ 195.321,44
Outras despesas correntes	R\$ 29.697.797,70	R\$ 31.860.011,78	R\$ 37.274.828,17	R\$ 43.956.403,10	R\$ 46.912.215,26
Despesas de Capital	R\$ 13.680.870,35	R\$ 7.342.348,35	R\$ 6.953.257,39	R\$ 12.084.258,22	R\$ 6.634.708,81
Investimentos	R\$ 12.751.162,19	R\$ 6.072.283,80	R\$ 5.924.619,21	R\$ 11.202.862,24	R\$ 4.749.116,87
Amortização da Dívida	R\$ 929.708,16	R\$ 1.270.064,55	R\$ 1.028.638,18	R\$ 881.395,98	R\$ 1.885.591,94
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.687.726,83	R\$ 2.101.786,59	R\$ 2.396.515,72	R\$ 3.085.321,24	R\$ 4.020.371,39
Total das Despesas	R\$ 75.465.943,06	R\$ 77.865.216,72	R\$ 86.410.932,88	R\$ 105.632.858,02	R\$ 109.190.850,38
Varição - %		3,17%	10,97%	22,24%	3,36%

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No que tange ao histórico da execução orçamentária do município, verifica-se os seguintes dados:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 0,00	R\$ 79.918.583,51	R\$ 87.167.564,78	R\$ 100.731.442,68	R\$ 115.672.097,68
Despesas Realizadas	R\$ 76.483.945,06	R\$ 75.763.430,13	R\$ 86.410.932,88	R\$ 100.188.766,14	R\$ 101.977.135,14
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 955.145,01	R\$ 4.155.153,38	R\$ 756.631,90	R\$ 542.676,54	R\$ 13.694.962,54

Analisando os quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016, averiguou-se que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada, indicando assim um **superávit** na execução orçamentária:



A	Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada Ajustada	R\$ 115.672.097,68
B	Despesa consolidada empenhada	R\$ 101.977.135,14
QREO	A/B	1,134

DO BALANÇO FINANCEIRO

Ao examinar o índice que avalia a capacidade financeira para pagamento dos Restos a Pagar inscritos no exercício em exame e nos anteriores, a equipe técnica constatou que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 4,429 de disponibilidade financeira.

A	Disponibilidade financeira - Exceto RPPS	R\$ 0,00
B	Depósitos de terceiros - Exceto RPPS	R\$ 3.841,55
D	RP Processado - Exceto RPPS	R\$ 1.655.044,27
E	RP Não processado - Exceto RPPS	R\$ 457.160,43
QDF	(A-B)/(D+E)	4,429

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto à dívida pública, averiguou-se que o **quociente do Limite de Endividamento foi de R\$ 0,00**, assinalando assim, que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos, em cumprimento ao limite legal previsto no inciso II do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

a) Educação: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, da Constituição da República) e o FUNDEB (art. 60, da ADCT, Lei nº 11.494/2007 e Decreto nº 6.253/2007.



No tocante às despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a equipe técnica verificou a aplicação de **R\$ 23.013.878,29⁶** (vinte e três milhões, treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), os quais corresponderam a **28,96%** da receita base de **R\$ 79.456.932,41⁷** (setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal de 1988, que prevê a destinação de um percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendido neste patamar os recursos provenientes das transferências.

Analisando a série histórica da aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, entre o período de 2012 a 2016, tem-se os seguintes dados:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	35,24%	29,18%	26,55%	29,50%	28,96%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF))

Já quanto à receita do FUNDEB, averiguou-se uma arrecadação de **R\$ 16.517.188,91⁸** (dezesseis milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo destinado o valor de **R\$ 12.246.619,06⁹** (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e seis centavos) para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, o que correspondeu a **74,14%** da receita do fundo, evidenciando assim o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido na legislação vigente.

Nota-se que o município de 2013 a 2015 vem aumentando seus investimentos na remuneração dos educadores, tendo reduzido um pouco no ano de 2016, consoante quadro histórico a seguir:

6 Doc. 207217/2017, fl. 81.

7 Doc. 207217/2017, fl. 81.

8 Doc.207217/2017, fl. 82.

9 Doc. 207217/2017, fl. 82



HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

- Limite Mínimo Fixado 60% -

ANO	2012	2013	2014	2015	2016
% APLICADO	87,96%	79,63%	67,36%	77,56%	74,14%

b) Saúde

Na área da saúde, a equipe técnica assinalou a aplicação de **R\$ 25.548.796,14¹⁰** (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) em ações e serviços públicos de saúde, o que correspondeu a **32,15%¹¹** do total receita base de **R\$ 79.456.932,41¹²** (setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), assegurando assim o cumprimento do percentual mínimo de 15% dos recursos oriundos da arrecadação dos impostos, na forma prevista no artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal e no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Da análise do histórico de aplicação de recursos na área da saúde, verificou-se o seguinte:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	23,71%	27,17%	30,15%	33,73%	32,15%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

c) Pessoal

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de **R\$ 48.361.715,45** (Quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), o que correspondeu a **44,37% da RCL**,

10 Doc. 207217/2017, fl. 84

11 Doc. 207217/2017, fl. 84

12 Doc. 207217/2017, fl. 84



evidenciando assim a observância ao limite máximo de 54% estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram a quantia de **R\$ 2.560.810,04** (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos), O que correspondeu a **2,35%** da RCL, estando portanto, assegurado o cumprimento do limite máximo de 6% previsto na alínea “a” do inciso III do art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de **R\$ 50.922.525,49** (cinquenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), o que correspondeu a **46,72%** da RCL, em cumprimento ao limite máximo de 60% estabelecido no inciso III do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) Repasses ao legislativo

No que tange ao montante relativo aos recursos repassados ao Poder Legislativo, a Secretaria de Controle Externo expôs que, para o exercício de 2016, a quantia efetivamente repassada à Câmara Municipal foi de **R\$ 4.442.250,00**¹³ (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), em reverência ao cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

De igual modo, merece informar que, de acordo com a equipe técnica, os repasses ao Poder Legislativo municipal foram efetuados com observância ao prazo mensal previsto o inciso II do §2º daquele mesmo dispositivo constitucional. Abaixo demonstra-se a série histórica de repasses ao Poder Legislativo:

13 Doc. 207217/2017, fl.97



REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Limite máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	5,27%	6,56%	6,61%	6,19%	5,87%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

a) Resultados de políticas públicas na área da educação.

Quanto aos resultados apurados nas políticas públicas realizadas na área da educação, a Prefeitura de **CAMPO VERDE-MT** alcançou os seguintes resultados, comparados à média do Brasil.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE_	OBS.	INDICADOR_	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	55,00	0,5	I	50,82	0	I	8,22%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	6,40	1	I	8,30	0	I	-22,89%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	18,60	0	I	18,40	0	I	1,08%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,10	1	I	0,20	1	I	-50,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,70	1	I	0,70	1	I	0,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	9,10	1	I	9,00	1	I	1,11%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	16,67	1	I	16,66	1	I	0,02%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do	50,50	0,00	1	I	00,00	1	I	0,00%



Brasil (2015)								
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do	54,74	0,00	1	I	25,0	1	I	-100,00%
Brasil (2015)								
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do	51,47	0,00	1	I	25,0	1	I	-100,00%
Brasil (2015)								

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Quanto à avaliação das políticas públicas na área da educação, tem-se os dados a seguir colacionados, referentes ao exercício de 2012 a 2016:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	9	9	9	7	8,5

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

b) Resultados de políticas públicas na área da saúde.

No que tange aos resultados das políticas públicas realizadas pela Prefeitura de **CAMPO VERDE-MT** na área da saúde, tem-se os seguintes scores colacionados em comparação à média Brasil:

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	2,69	1	I	6,41	0,5	I	-58,03%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	9,41	1	I	11,22	1	I	-16,13%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	83,74	1	I	76,44	1	I	9,55%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	39,96	0	I	39,96	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	29,89	1	I	30,92	1	I	-3,33%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	22,90	0	I	5,43	0	I	321,73%



Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,86	1	I	0,53	1	I	62,26%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	897,63	0	I	127,72	1	I	602,81%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	31,59	0,5	I	76,44	0	I	-58,67%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	106,25	1	I	113,51	1	I	-6,39%

Portal do TCE

Quanto à avaliação das políticas públicas na área da saúde, tem-se os dados a seguir colacionados, referentes ao exercício de 2012 a 2016:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	4,0	4,0	4,5	6,5	6,5

TRANSPARÊNCIA

a) Audiências públicas

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme estabelece o parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em conformidade com a previsão do §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico



responsável pela sua elaboração, conforme preceitua o art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, nos moldes previstos no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os atos oficiais da administração foram publicados tempestivamente na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando assim exigido pela legislação (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

c) Conselhos

De acordo com equipe de auditoria, no Município de **CAMPO VERDE-MT** foram assegurados os recursos (orçamentários e de infraestrutura), as informações e documentos necessários aos respectivos conselhos cogestores de políticas públicas.

ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios do Estado de Mato Grosso (**IGFM-TCE/MT**) é uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios deste Estado, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, com o objetivo de estimular a cultura da responsabilidade administrativa, possibilitando assim, maior aprimoramento da gestão fiscal dos municípios, bem como o aperfeiçoamento das decisões dos gestores públicos quanto à alocação dos recursos.

Sendo assim, no tocante à avaliação da gestão fiscal do município de **CAMPO VERDE-MT**, tem-se as seguintes informações:



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM Geral	Ranking
2012	0,67	0,77	0,63	0,99	0,3	0,71	30
2013	0,76	0,4	0,76	0,32	0	0,5	82
2014	0,72	0,54	0,78	0,39	0,24	0,56	70
2015	0,79	0,56	1	0,71	0,46	0,71	26
2016	0,72	0,6	1	0,35	0,06	0,59	50

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

3. DO PARECER MINISTERIAL

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº **3.029/2017**, subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de **Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de CAMPO VERDE-MT**, referentes ao exercício de 2016, sob a gestão do **Sr. FÁBIO SCHROETER**, com recomendações.

É o Relatório.